

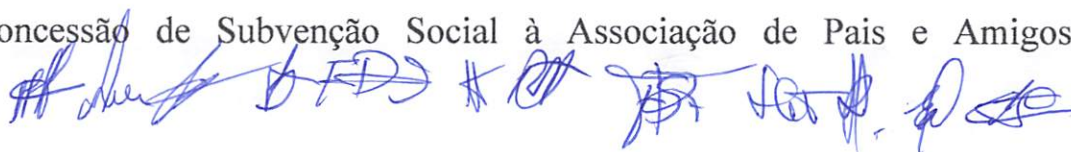


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
(Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

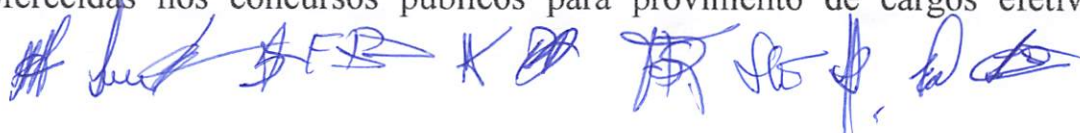
Ata da 8ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 30 de abril de 2026.

Às 16 horas, do dia 30 de abril de 2026, reuniram-se, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Queimadas, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Senhores Vereadores Matheus Maia Paz – 1º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Júnior, Cláudio Albuquerque Lemos, Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sérgio da Silva Souza. Ausente, o Sr. Vereador Luis Julimar Bezerra, que encaminhou atestado médico que justifica sua ausência a presente Sessão. O Sr. Presidente justificou sua ausência na Sessão anterior, que foi em virtude de estar cuidando da saúde de seu irmão, que havia sofrido um infarto. Ressaltou que havia se inteirado com o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, sobre o tema que foi abordado, que foi o problema do Loteamento Flor de Laranjeiras. Por haver quórum legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou a pauta desta Sessão, informando que havia matérias de sua autoria para serem apreciadas e recebeu autorização dos Senhores Vereadores para permanecer na direção dos trabalhos durante as discussões. A seguir, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 330, de 23 de abril

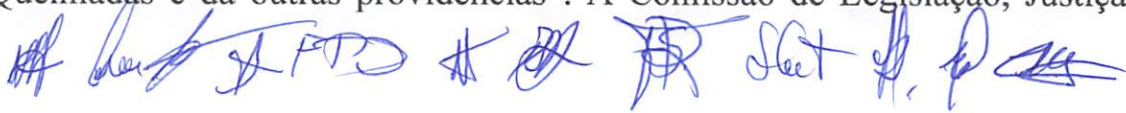
de 2026, que “Estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”, foi encaminhado a esta Casa, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no dia 24 de abril de 2026 e que o mesmo foi encaminhado as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer e que serão realizadas audiências públicas, para discutir a matéria com a população queimadense. A seguir, o 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 330/2026. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, a ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2026, foi submetida à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnada, nem retificada, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra as Coordenadoras do Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador (SESST), Sras. Daniela Cabral e Larissa Vitoria, que apresentaram o Programa “Abril Verde - Mês da Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionados ao Trabalho”. Na oportunidade, entregaram aos Srs. Vereadores um e-book, criado para apresentar os serviços especializados em saúde e segurança do trabalhador e reforçaram o compromisso com o bem estar da população trabalhadora de Queimadas. Solicitaram aos Srs. Vereadores que se engajassem no programa, se mobilizando, participando ativamente e divulgando as ações realizadas em prol da saúde e segurança do trabalhador. O Sr. Presidente agradeceu, em nome desta Casa, a preocupação e o cuidado que o município, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e do Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador, tem com a saúde do trabalhador de Queimadas. A seguir, o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 328/2026, de 20 de abril de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos



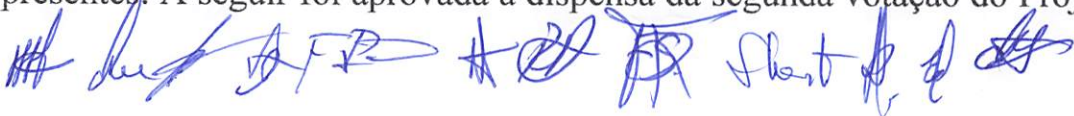
Excepcionais de Queimadas, Estado da Paraíba, para o exercício de 2026, e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 328/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 328/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 328/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 329, de 20 de abril de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial e dá providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 329/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei nº 329/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação; A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considerou que o Projeto de Lei nº 329/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 329/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 329/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Ordinária nº 331/2026, de 28 de abril de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e



empregos públicos no âmbito da administração pública municipal direta, das autarquias e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública municipal direta e as autarquias, e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 331/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 331/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 331/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Ordinária nº 332/2026, de 28 de abril de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 576/2018, para adequá-la às diretrizes da Resolução CGSIM nº 48/2018 (com alterações da resolução nº 59/2020), assegurando a dispensa automática de Alvará e vedando a cobrança de taxas e emolumentos ao Microempreendedor Individual – MEI, e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 332/2026; A Comissão de Serviços Urbanos e Obras considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 332/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 332/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 332/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Ordinária nº 333/2026, de 28 de abril de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Institui indenização por convocação excepcional em período de repouso aos Agentes de Trânsito do Município de Queimadas e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e

A series of handwritten signatures in blue ink, likely representing the members of the Commission of Legislation, Justice, and Redaction, are written across the bottom of the page.

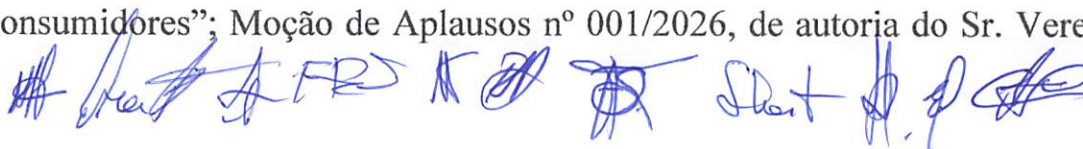
Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 333/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 333/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 333/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 333/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei Ordinária nº 334/2026, de 28 de abril de 2026, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Institui o adicional de periculosidade para os ocupantes do cargo de Agente de Trânsito do Município de Queimadas – Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 14.684/2023, e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 334/2026; A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas considerou que o Projeto de Lei Ordinária nº 334/2026, atende as exigências legais e opinou pela sua aprovação. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 334/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 334/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 012/2026, de 17 de abril de 2026, de autoria do Sr. Vereador Luciano do Rêgo Leal, que “Denomina de “Rua Michele Alves da Silva Veloso” a via pública localizada na Comunidade Capoeiras, zona rural de Queimadas - PB dá e outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de



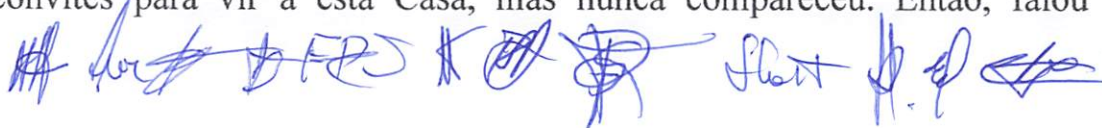
Lei nº 012/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 013/2026, de 17 de abril de 2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Denomina de “Antônio Nunes Cabral” a rua localizada na Comunidade Luna, zona rural de Queimadas - PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 013/2026, conforme legislação em vigor; Projeto de Lei nº 014/2026, de 24 de abril de 2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que “Altera a denominação da comunidade conhecida como “Sítio Verdes” para “Povoado dos Verdes”, localizada na zona rural do município de Queimadas – PB e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou favorável pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir foi aprovada a dispensa da segunda votação do Projeto de Lei nº 014/2026, conforme legislação em vigor. No mesmo expediente, o 1º Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos e Moção de Aplausos: Nº 044/2026, de autoria do Sr. Vereador Belmiro Juvenal de Melo Júnior, que “Solicita a Senhora Prefeita que interceda junto a Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas – STTRANS, que disponibilize Agentes de Trânsito para dar apoio, em relação a segurança no trânsito aos alunos, da Escola Vitalzão e da Escola José Miranda, principalmente no horário de pico, por volta das 7 horas, quando os estudantes estão chegando à escola, e às 11 horas e 20 minutos, quando estão deixando as dependências da escola, por se tratar de unidades escolares situadas às margens de uma rodovia que tem um

fluxo de veículos muito intenso”; “O Sr. Vereador Belmiro Juvenal de Melo Júnior, fez um Requerimento Verbal, solicitando que a STTRANS disponibilize Agentes de Trânsito, também no turno da tarde, por volta das 13 horas, quando os estudantes estão chegando à escola, e às 17 horas, quando estão deixando as dependências da escola, por se tratar de unidades escolares situadas às margens de uma rodovia que tem um fluxo de veículos muito intenso”; Nº 049/2026, de autoria da Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, que “Solicita a Sra. Prefeita que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas – STTRANS, viabilize estudos visando a conversão facultativa do pagamento de multa de trânsito de natureza leve, aplicada por órgão municipal competente, em doação voluntária de sangue ou cadastro para doação de medula óssea”; Com relação a esse requerimento, a Sra. Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, que é Agente de Trânsito do município, se manifestou, solicitando ao Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, que é Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação e também advogado, que se pronunciasse em relação a apresentação dessa matéria, se a mesma não é inconstitucional, tendo em vista que a STTRANS é independente da prefeitura. Ponderou que a solicitação é louvável, mas caso esta Casa aprove, se não está passível de incorrer em grave erro. O Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, informou que inicialmente, a intenção da Sra. Vereadora Fablícia era de apresentar um projeto de lei. Então, analisando a prática jurídica, a orientou, com relação a propositura do projeto de lei, uma vez que esta Casa é incompetente para legislar em relação a legislação de trânsito e que a competência é exclusiva da União. Então, a Sra. Vereadora desistiu da propositura, em virtude de que, mesmo que o projeto fosse aprovado nesta Casa e sancionado pelo Executivo, seria objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade. Então, ela ainda com a ideia, fez a propositura de um requerimento e os Srs. Vereadores podem votar e aprovar, porque o

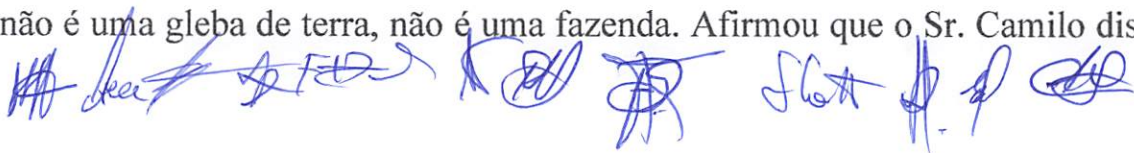
requerimento tem outro valor jurídico, não entra na competência legislativa, é apenas um pedido que vai ser analisado pelo jurídico do município. Ponderou que é um fato muito delicado, para ser trabalhado, para ser trazido à tona, porque o serviço público vive de receita, que é feita através de arrecadação de impostos, taxas e multas, o que causa prejuízo aos cofres públicos ter que abdicar do subsídio, da supremacia do interesse público. É o que vai ser discutido, caso esse pedido seja prosseguido, mas isso não impede que essa Casa se manifeste nesse sentido. A Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra, fez uso da palavra para justificar a sua solicitação de conversão facultativa do pagamento de multa de trânsito de natureza leve, aplicada por órgão municipal competente, em doação voluntária de sangue, afirmando que seu pedido era um desejo do seu coração e que faz um mês que a Secretária de Saúde, Sra. Sheila Lourenço, esteve nesta Casa e falou da dificuldade do município de não realizar cirurgias no hospital de Queimadas, devido à falta de sangue, não só em Queimadas, mas em Campina Grande e região, que existe uma grande dificuldade de doação de sangue. Manifestou que iria atrás de parcerias dos laboratórios para trazer realizações dentro do município de Queimadas para doação de sangue; Nº 053/2026, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, que “Solicita a Senhora Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura a implantação de calçamento na rua localizada na Comunidade Riacho do Meio, zona rural do nosso município, iniciando às margens da BR-102 (Rodovia Terezinha Lins Pessoa) até as proximidades da casa da Senhora Wilza”; Nº 054/2026, de autoria do Sr. Vereador Belmiro Juvenal de Melo Júnior, que “Solicita a Sra. Prefeita que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura a construção de dois banheiros públicos (masculino e feminino), adaptados para pessoas com deficiência, no setor de hortifruti, do Mercado Público, que é uma medida essencial para garantir a higiene, conforto e dignidade de trabalhadores e consumidores”; Moção de Aplauros nº 001/2026, de autoria do Sr. Vereador



Ricardo Lucena de Araújo, que “Solicita que seja consignado nos Anais da Câmara Municipal de Queimadas - PB, “Moção de Aplausos” ao atleta André Nascimento da Silva, que se sagrou na tradicional Maratona de Hamburgo, realizada no dia 26 de abril de 2026, cuja conquista eleva o nome de nossa cidade em âmbito nacional e internacional”. O Sr. Vereador Matheus Maia Paz teceu elogios ao atleta André Nascimento, relatando que conhece o seu trabalho e de outros esportistas de Queimadas, que são talentos que, ainda, não vivem apenas do esporte que praticam. Fez cobrança com relação ao Bolsa Atleta Municipal, que já foi vista, analisada, foi feito visitas por parte da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude de nosso município ao município do Conde, onde foi visto como funciona a Bolsa Atleta de lá. Afirmou que tem que dá valor sim, aos atletas de nossa cidade, que tem vários talentos, que recentemente teve o campeonato municipal onde muitos jovens se destacaram. Ressaltou, que é preciso trazer alguns benefícios para esses esportistas que levam a bandeira do nosso município para outras cidades, outros estados e outros países. O Sr. Presidente Ricardo Lucena de Araújo, agradeceu a prefeitura municipal, que deu uma grande contribuição para que André Nascimento pudesse participar dessa maratona, onde no resultado geral ficou em 30º lugar e na delegação brasileira, ficou em 2º lugar, um alcance muito positivo para esse tipo de esporte. Os Requerimentos e a Moção de Aplausos foram colocados em discussão e, em seguida, em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrado o expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as explicações pessoais. O Sr. Vereador Matheus Maia Paz, fez uso da palavra, para parabenizar aos agentes de trânsito do município, que estavam presentes, que passaram no concurso público e, ao mesmo tempo, fez um pedido, que segundo o mesmo era para ser dirigido ao Superintendente de Trânsito, Sr. Salomão, já o mesmo recebeu vários convites para vir a esta Casa, mas nunca compareceu. Então, falou dos



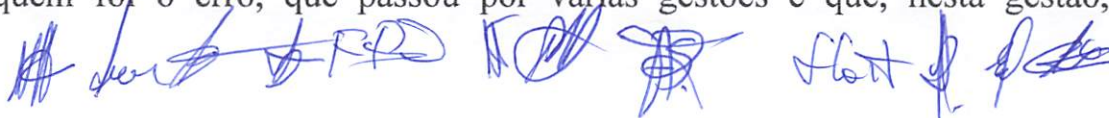
redutores que vão ser retirados, a pedido do Ministério Público, pedindo que fortalecesse o pedido. Falou que vários requerimentos foram aprovados nesta Casa, sobre a questão de sinalização de ruas, citou como exemplo o Bairro Vila, onde muitas ruas não estão sinalizadas, tem ausência de quebra-molas; o Bairro Cidade Tião do Rêgo, onde a via principal foi asfaltada recentemente e está muito perigosa, onde acidentes já aconteceram; em frente à Igreja São Pedro e São Paulo, onde recentemente ocorreu um acidente envolvendo o irmão de um ex-vereador; também, na praça onde era o antigo Campo do Bahia, entre outros. Solicitou que levem esses pedidos ao Superintendente, Sr. Salomão, para que sejam agilizados. Não havendo, mais nenhum Vereador, querendo se manifestar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a Sra. Lucenir da Silva Maciel, compradora de um lote, no Loteamento Flor de Laranjeiras, cuja situação foi amplamente discutida, na sessão anterior. Após cumprimentar a todos, a Sra. Lucenir, agradeceu ao Sr. Presidente pela oportunidade de falar, enquanto moradora do loteamento. Falou que faz 15 dias que os moradores, proprietários dos terrenos, foram surpreendidos com a triste notícia de que os terrenos que estão pagando, há quase 10 anos, alguns já concluíram o pagamento, inclusive a mesma já paga o seu faz 9 anos, foram leiloados. Que muito foi falado a semana passada, acredita que o Sr. Ricardo Lucena e os demais Vereadores que faltaram devem ter sido contextualizados de alguma forma. Mas gostaria de falar, enquanto moradora, que são todos trabalhadores, são mães e pais de família, que muitos, inclusive ela, tiraram da sua feira para fazer o pagamento do seu terreno, que vem pagando com muito sacrifício, com muita luta, então, o que pagou é dela e vem lutando, não contra A, B ou C, nem contra quem comprou, quem está nesse leilão, o que quer é a força de todos, a união de todos os presentes. Segundo a mesma, aconteceu um erro judiciário, onde foi vendido um loteamento como uma gleba de terra, que foram no cartório, onde tem toda a documentação em que aquele loteamento não é uma gleba de terra, não é uma fazenda. Afirmou que o Sr. Camilo disse



que tem toda documentação e, hoje, em conversa no cartório, realmente tiveram acesso a toda documentação. Afirmou que não querem entrar em debate, em briga política contra ninguém, que querem, desta Casa, a união dos poderes, porque quem vai defender o povo, o pobre, o pequeno é o Ministério Público, a Defensoria Pública, são os Vereadores e a Prefeitura. Afirmou que nunca foi cobrado IPTU desse loteamento e que o município está deixando de arrecadar por mais de 10 anos. E, também, tem a questão de que foram leiloadas áreas públicas, que são as áreas verdes, praças e ruas que não deveriam ter sido leiloadas. Segundo a mesma, 1,6 de área verde, que pertence a prefeitura, foi leiloada, então a Prefeitura, por meio da Secretaria de Infraestrutura, também deve ter algum interesse nessa questão. Pontuou, que querem unir Prefeitura, unir povo, unir Ministério Público e unir Defensoria Pública, para defender as 148 famílias que compraram os terrenos. Falou, em seu nome e de sua mãe, que não vão perder, porque são proprietárias dos terrenos e querem reverter na justiça um erro judicial, que não querem colocar a Câmara de Vereadores e a Prefeitura contra a justiça, querem juntar todos para serem ouvidos, terem uma voz mais forte perante a justiça, para reverter esse leilão, querem o cancelamento. Que pretendem juntar representantes da prefeitura, juntar a empresa com seus documentos, juntar todos os envolvidos nesta Casa e ouvir o que cada um tem a dizer sobre isso. Ponderou que quem comprou o loteamento, que se sentir injustiçado, a justiça é para todos, então tem direito de entrar na justiça e requerer seu direito de se leiloar e de manter o leilão. Disse que o primeiro passo é cancelar um leilão que nunca deveria ter acontecido, mas que já aconteceu há algum tempo, e os moradores, os proprietários foram cientificados, ainda vai fazer 15 dias. Afirmou que no local já tem toda estrutura de loteamento, que no cartório tem toda documentação comprovando que é um loteamento, então porque que o Oficial de Justiça colocou como loteamento? Concluiu, solicitando que unissem forças, que sejam chamadas todas as partes para

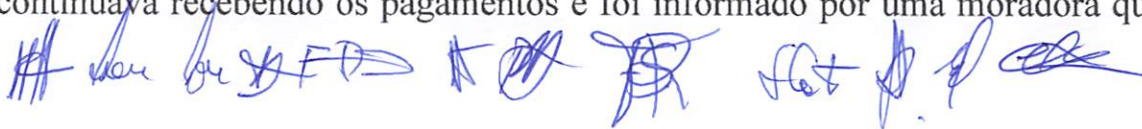


conversar. A seguir, fez uso da palavra o Dr. Isaias da Silva Maciel, que está representando sua mãe e sua irmã. Inicialmente, falou que ia ler um pouco da constituição do loteamento, já que sua irmã já trouxe a parte das pessoas. Falou que decidiram lutar porque o erro já existe e nunca vai deixar de existir. Afirmou que o principal erro foi a construtora não ter publicizado a questão do leilão, inclusive o leilão em si, não foi totalmente publicizado, porque não viu as pessoas que se habilitaram. Apresentou um documento, adquirido no cartório, com a constituição do projeto aprovado, afirmando que teve acesso a todo o projeto, que a documentação está no cartório, que viram tudo, que tem certidão negativa e que não tinha débito com a prefeitura, quando foi criado. Afirmou que o erro principal é em não considerar a certidão do inteiro teor do terreno, que foi leiloadado apenas com a matrícula, como 50 hectares de terra. Com a certidão, em mãos, afirmou que o lote é constituído de 50 mil metros quadrados, 5 hectares, onde 34.745 é a área dos lotes e 15.254 é a área comum, que é da prefeitura. Falou que foram na prefeitura, registrando que a Prefeita Delúcia Barros foi muito solícita, que tiveram uma conversa muito proveitosa, onde ela os orientou a procurar a Infraestrutura. Que procuraram, mas na Infraestrutura disseram que não é com eles, por conta que lá não existe o processo. Diante desse fato, afirmou para eles que o processo existe. Então, a pessoa na Infraestrutura, falou que trouxesse o processo, para ela poder assinar. Que, na oportunidade, reafirmou que o processo já existe e não vai fazer um outro processo para fazer um novo loteamento, que não é assim que funciona, pois se já existe um, já está assinado, já está averbado, então o processo não se discute, se cumpre o que tem. Que, com relação a questão da regularidade do loteamento, todos tem que ir juntos, que os Vereadores tem que cobrar da Prefeitura a questão da regularidade do loteamento, porque não vem cobrando o IPTU desde 2017, que é um valor considerável que a prefeitura deixou de arrecadar e que deixou por um erro, mas que não sabe de quem foi o erro, que passou por várias gestões e que, nesta gestão, os

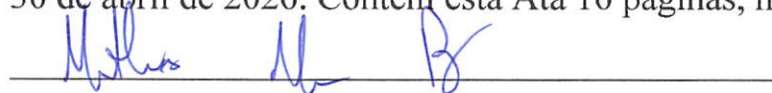


Vereadores tem a oportunidade de resolver. Apresentou a averbação que foi assinada por Paulo Severo do Nascimento, Secretário de Infraestrutura, e Marconi Wanderley Engenheiro Civil, CREA, Edital publicado em Cartório em novembro de 2016, regulamentado pelo Decreto, Loteamento Flor de Laranjeira, localizado em zona urbana, com área total de 50 mil metros quadrados, com a descrição de que são 9 quadras, com 148 lotes, não é uma área só, mas foi leiloado como uma área só. Falou que, enquanto moradores, estão tentando falar com o desembargador, porque ele tem que ser cientificado de que são 148 famílias e que a sua parte está buscando, mas precisa do apoio dos Vereadores. A Sra. Lucenir, fez um aparte para solicitar que, além de reunir todos, para escutar todas as partes, oficialmente, que a Câmara de Vereadores, com seu setor jurídico, envie um ofício para o desembargador, dizendo o que é que está acontecendo, que existem 148 proprietários, que foi feito um leilão, porque o Desembargador vai decidir sobre o recurso que a empresa perdeu, se o leilão é válido ou não. O Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira se manifestou informando que em 2023, alguns compradores de lotes o procuraram, porque o prazo de entrega para começar a obra era em 2021 e eles tentaram e não conseguiram, que foram na prefeitura solicitar a autorização para construção, mas foi negado. Que perguntou com que fundamento foi negado, se o loteamento estava todo ok, que mostraram o contrato e o pagamento em dia. Diante disso, foi na Secretaria de Infraestrutura e recebeu a mesma informação, que não existe loteamento, não existe processo administrativo, não existe homologação. Então, o Parlamentar fez um requerimento para que esta Casa faça uma solicitação ao cartório, de apresentação do processo administrativo, o qual até agora não teve acesso. Falou que sua querela com a empresa, que inclusive se indispôs em alguns momentos com o Sr. Camilo, foi porque ele quis dizer que a responsabilidade era dos vereadores, mas que não é, que vem desde o começo tentando resolver o problema, muito antes da arrematação do

loteamento, que fez uma solicitação para que eles viessem a esta Casa, antes do leilão, para apresentar justificativa, por causa da situação, mas eles não vieram. Afirmou que a empresa abandonou os compradores, e eles sabem disso. Reafirmou que tentou várias vezes contato com a empresa e não conseguiu e que também não sabia desse processo de arrematação do leilão, quando foi pesquisar tinha, mais ou menos, uns trinta processos contra o Loteamento Flor de Laranjeiras, e é um número específico de uma proprietária dos lotes 18 e 20 que entrou e que o processo chegou até a fase de execução. Que o Sr. Camilo disse que cumpriu, mas só cumpriu 30 dias depois. Falou que não conseguiu analisar o processo até a fase do leilão, que só veio a ter conhecimento do leilão, 15 dias atrás, na reunião a qual foi informado por um cliente, que inclusive achava que já ia ter alguma novidade, algo interessante para os clientes. Falou que no processo de execução, as fases iniciais do processo correram à revelia, a empresa foi notificada várias vezes e não se manifestou no processo, muito tardiamente foi que ela se habilitou e começou a seguir o processo, perderam todas as fases, todos os recursos e chegou na fase de execução e como não cumpriram dentro do prazo foi para leilão. Ponderou que o leilão aconteceu há dois anos e só tomaram conhecimento agora, ele que é advogado só veio a saber agora, imagina o povo. Que seus clientes questionaram que estavam pagando e não podiam construir, e como ficava todo sonho, todo investimento? Falou que na reunião entendeu que a empresa quis usar todos os compradores como escudo e que falou para ele, que ele estava usando o povo como escudo para resolver um problema que é dele, ele deveria ter resolvido esse problema para que as pessoas não estivessem passando por isso, que ele mencionou na reunião e mencionou aqui que a responsabilidade é dessa Casa, mas que não é, que estão aqui para ajudar e vão fazer o máximo possível, vão se empenhar para resolverem o problema juntos. O Sr. Presidente questionou se a empresa continuava recebendo os pagamentos e foi informado por uma moradora que



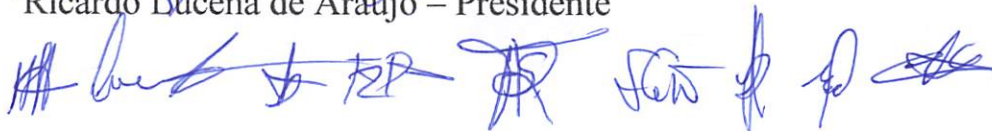
depois que souberam do leilão, 15 dias atrás, pararam de pagar. Então o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, informou que o Sr. Camilo mencionou, que ele próprio, desde janeiro, suspendeu o pagamento, e autorizou que não fizessem mais pagamentos. Por fim, o Sr. Vereador Fabiano da Silva reforçou o seu requerimento para enviar um ofício ao cartório solicitando o processo administrativo, para que o jurídico desta Casa possa analisar para ter um embasamento para fazer os procedimentos posteriores. O Sr. Presidente afirmou que na segunda-feira o ofício seria encaminhado ao cartório. Por fim, todos os Srs. Vereadores se solidarizaram com os compradores e ficaram de ouvir o jurídico da Câmara, se prontificando, dentro de suas possibilidades, a lutar, junto com os moradores, a fim de resolver a situação do loteamento. O Senhor Presidente, confirmou que na segunda-feira, se juntará como o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, para elaborar o ofício que será encaminhado ao cartório, solicitando a documentação necessária e que, com a documentação em mãos, irão conversar com o jurídico para que ele os instrua na contextualização desse processo. Que contarão também com a colaboração do Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, que, como advogado, a parte de leis é a sua área específica e, na parte jurídica, irá contribuir bastante. Enfim, agradeceu a presença de todos, especialmente aos Agentes de Trânsito que estavam presentes e desejou-lhes sucesso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 30 de abril de 2026. Contém esta Ata 16 páginas, numeradas de 68 a 83.



Matheus Maia Paz – 1º Secretário



Ricardo Lucena de Araújo – Presidente

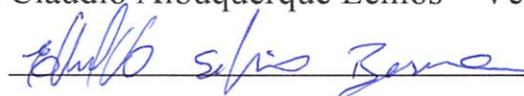




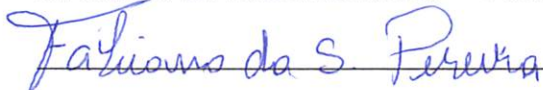
Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador



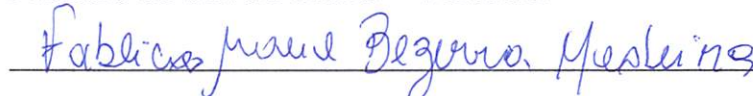
Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador



Everaldo Severino Beserra – Vereador



Fabiano da Silva Pereira – Vereador



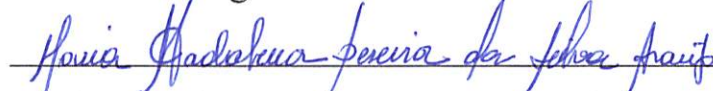
Fablicia Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora



Francisco Peres da Silva – Vereador



Luciano do Rêgo Leal – Vereador



Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora



Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora



Sérgio da Silva Souza – Vereador

